

REQUERIMENTO N° , DE 2009

Requeiro, nos termos dos artigos 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, seja constituída Comissão Temporária, composta de 05 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de funcionamento de 12 (doze) meses, para acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes ao cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas – ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro, podendo para tanto realizar audiências públicas e diligências externas, requerer informações, bem como outros atos que julgue necessários para a consecução dos objetivos da Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2000, as 8 Metas do Milênio foram aprovadas por 191 países membros da ONU-PNUD, **inclusive o Brasil.**

Os países signatários se comprometeram a cumprir as seguintes metas até o ano de 2015:

1. Acabar com a fome e a miséria
2. Educação básica e de qualidade para todos
3. Igualdade entre sexos e valorização da mulher
4. Reduzir a mortalidade infantil
5. Melhorar a saúde das gestantes
6. Combater a aids, a malária e outras doenças
7. Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente
8. Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento

Faltam apenas seis anos para 2015. Este é o tempo que o país tem para responder ao mundo se somos ou não capazes, como nação, de honrar o compromisso de alcançar as Metas do Milênio. Há muito o que fazer!

Cumprindo com a função fiscalizadora desta Casa Legislativa, o requerimento ora proposto visa a criar Comissão Temporária com o objetivo de acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos do Poder Executivo referentes ao cumprimento das Metas de Desenvolvimento.

Assim, é conveniente que o Senado Federal acompanhe de perto a questão, resguardando os interesses dos Estados e da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em

Senadora KÁTIA ABREU